PORTARIA N° 637, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei n° 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto n° 040 de 11 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora pública, Sra. **WELDZA KESLEY FELIX BARBOSA,** Mat. n° 304310093, como Psicóloga – EMEF Aurélio Buarque De Holanda, designada pela Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº. ###.405.2##-##, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade, 04 (quatro) diárias no valor total de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), onde a servidora se ausentará no mês de abril de 2025, para participar do 1º Congresso Internacional Neuroimersão, em Maceió – AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 22 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito